



MUNICÍPIO DE PASSAGEM/RN

Câmara Municipal de Passagem

Praça Dinarte Mariz, nº 288, Centro - CEP: 59.259-000

CNPJ: 24.518.425/0001-55

Origem: Diretoria Geral da Câmara Municipal

Objeto: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE FORMALIZAÇÃO, TRAMITAÇÃO, ANÁLISE E CONCLUSÃO DOS PROCESSOS DE DESPESAS PÚBLICAS COMPREENDENDO OS MESES DE MARÇO A DEZEMBRO DO ANO DE 2026 DA CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM/RN, NO ÂMBITO DA RESOLUÇÃO Nº 028/2020 DO TCE/RN A RESOLUÇÃO Nº 012/2016 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - TCE/RN

TERMO DE AUTUAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

I – RECEBIMENTO

O Agente de Contratação do Município de Passagem/RN, devidamente nomeado através de Portaria nº 004/2026, de 07 de janeiro de 2025 do Vereador Presidente o Sr. JOSE LUCIANO SILVESTRE, nesta data recebe a documentação solicitando a contratação do objeto acima, composto pelos seguintes elementos: Documento de Formalização de Demanda, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Comprovação da notória especialização e capacidade técnica, Pesquisa de Mercado (Apresentação de três notas fiscais), Declaração atestando a existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira e Autorização do Vereador Presidente.

II – PROTOCOLO

Tendo em vista o objeto deste processo versar sobre a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE FORMALIZAÇÃO, TRAMITAÇÃO, ANÁLISE E CONCLUSÃO DOS PROCESSOS DE DESPESAS PÚBLICAS COMPREENDENDO OS MESES DE MARÇO A DEZEMBRO DO ANO DE 2026 DA CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM/RN, NO ÂMBITO DA RESOLUÇÃO Nº 028/2020 DO TCE/RN A RESOLUÇÃO Nº 012/2016 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - TCE/RN e observado o que dispõe a legislação pertinente no que diz respeito à modalidade de licitação a ser empregada, esta Comissão protocola o presente processo sob a seguinte modalidade: **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2026, PROC. ADM. 25020001/2026**, com base na Lei nº 14.133/21.

III – ELEMENTOS DO PROCESSO

Após devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação de seu objeto e do recurso apropriado para a despesa, será dada a publicidade requerida para a matéria e sequência do Processo.

Passagem/RN, em 03 de março de 2026

FELIPE MATHEUS DA SILVA COSTA
Agente de Contratação